

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112 do Código de Procedimento Administrativo e, em cumprimento do despacho datado de 16/04/2026, do Sr. Vereador, Dr. Humberto Antunes, fica(m) notificado(s) o(s) atual(is) proprietário(s) de um suporte publicitário, com a referência “Time Pizza & Restaurant”, sito junto à Travessa Jacinta Marto, freguesia de Fátima (Sistema de Coordenadas: ETRS89/Portugal TM06 - X: -46799.0644314622 Y: -3874.5164729912794), desconhecendo-se a identidade do(s) seu(s) proprietário(s), sem a devida autorização ou licenciamento, conforme disposto na alínea e) do n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Ourém, publicado através do Edital n.º 248/2020, no Diário da República n.º 32, 2.ª Série, de 14 de fevereiro (ROEP). -----

----- Pelo que, urge adotar as medidas de tutela e reposição da legalidade urbanística adequadas e oportunas ao caso, nomeadamente sendo intenção desta edilidade determinar a remoção do suporte publicitário, no prazo de 8 (oito) dias úteis, nos termos da alínea a) do n.º 2, do n.º 3, do n.º 4 e do n.º 6 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Publicidade, com a advertência de que, não o fazendo, poder incorrer na prática de uma contraordenação e do crime de desobediência e poder ser determinada a execução coerciva do ato administrativo, mediante posse administrativa do imóvel e do suporte publicitário e a remoção do painel publicitário, correndo todas as despesas por conta do(s) proprietário(s). -----

----- Neste sentido, concede-se o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para, querendo, exercer o seu direito de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----Município de Ourém, três de junho de dois mil e vinte e seis-----

O Presidente da Câmara Municipal,

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2026.06.04 10:30:32
+01:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

